LEI Nº 7872 DE 16 DE MARÇO DE 2010.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO - RUA JOSÉ TEÓFILO DE JESUS.

(Originária do Projeto de Lei nº 017/2010 de autoria do Vereador Caio Márcio Dutra Teixeira)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se José Teófilo de Jesus, a atual Rua "G", situada no Bairro Residencial Da Vinci, que inicia-se na Avenida "A" entre os lotes 01 (Um) e 05 (Cinco) da quadra 07 (Sete) e termina na Rotatória entre os lotes 04 (Quatro) e 05 (Cinco) da mesma Quadra 07 (Sete) no mesmo Bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 16 de março de 2010.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

RICARDO LÚCIO SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Administração

CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município